

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 4.099/90 - (Reautuado em 24/03/93)
INTERESSADO : Mário Sérgio Fernandes Delgadinho
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Instituições de Direito" na
Faculdade de Ciências Econômicas de
Araçatuba.
RELATOR : Cons. Roberto Moreira
PARECER CEE Nº 242/93 CETG "D"- Aprovado em 28-04-93
Comunicado ao Pleno em 19-05-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba indica Mário Sérgio Fernandes Delgadinho para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Instituições de Direito", no Curso de Ciências Econômicas.

2 - APRECIÇÃO

O interessado é bacharel em Direito, em 1984, pela Faculdade de Direito de Araçatuba, SP, tendo estudado disciplinas correlatas à disciplina para a qual está sendo indicado. Concluiu, também o Curso de Metodologia do Ensino Superior, em 1991, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com 372 horas de duração.

Todavia, o interessado não apresenta em seu currículo a realização de estudos pós-graduados na área específica para a qual está sendo indicado, ou seja, Direito.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Mário Sérgio Fernandes Delgadinho para lecionar a disciplina "Instituições de Direito" na Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba, até o final do ano letivo de 1994.

Eventual renovação do Parecer fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados em área específica.

São Paulo, 22 de abril de 1993.

a) Cons. Roberto Moreira
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e a convidada "ad hoc" Cleusa Pires de Andrade.

Sala das Sessões, aos 28 de abril de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
No exercício da Presidência